



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Município de Jundiáí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Em 20/03 de 2019
edição Extra
1846

LEI nº. 555/2019

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL”, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de março de 2005, inscrita sob o CNPJ 07.314.901/0001-05, com sede à rua Sebastião Fogaça, nº 141, Município de Jundiáí do Sul - PR, tendo seus estatutos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º. Reconhecida como tal, a referida entidade passa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidos no ordenamento legal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Jundiáí do Sul/PR, em 19 de março de 2019.


Eclair Rauen
Prefeito